**PORTARIA Nº9776, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.**

Converte Licença Prêmio por assiduidade para Izaura Reolon.

 **EVERALDO DA SILVA MORAES**, Prefeito Municipal de Campos Borges, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como, tendo em vista o art. 93 e art. 94 § 2º da Lei Municipal nº 884, de 15 de maio de 2006, **CONVERTE**, em valor a Licença Prêmio por Assiduidade para a Servidora Izaura Reolon, detentora do cargo de provimento efetivo denominado Professor, no mês de Agosto de 2017, correspondente respectivamente ao seguinte período aquisitivo qüinqüenal de 01/10/1995 a 30/09/2000, devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas decorrentes deste ato.

 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES, AOS 23 DE AGOSTO DE 2017.

 ***EVERALDO DA SILVA MORAES***

 PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

 DATA SUPRA

 JORGE DA SILVA

 SEC.MUN. ADMINISTRAÇÃO